

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4 à inscrição n.º 13/08, a fls. 89 e 89 verso do Livro n.º 2 das Instituições com Fins de Saúde e considera-se efetuado em 09/09/2024, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

**Denominação – APNF - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE NEUROFIBROMATOSE**

**NIPC – 504 819 780**

**Sede – Rua Reis Pinto, n.º 8 B - Lisboa – Lisboa**

**Fins –** Apoiar doentes, familiares e amigos; Divulgar as Neurofibromatoses na sociedade; Contribuir para a descoberta de uma cura para as Neurofibromatoses; Criar um centro multidisciplinar para o acompanhamento clínico dos doentes com Neurofibromatoses em Portugal.

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

**07 MAIO 2025**

**Pelo Diretor-Geral**



**Carla Jorge  
(Diretora de Serviços)**

JN/

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>